INDICAÇÃO N° 014/2023 EM 06 DE MARÇO DE 2023

**AUTOR: DENILSON APARECIDO RAFAINE**

**APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.**

Indico, nos termos regimentais, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja encaminhado à **Prefeito Municipal de Paranhos/MS o Sr. Donizete Aparecido Viaro**, para que estude a possibilidade de realizar a reposição salarial no percentual de 5,45 dos servidores públicos que foi retirada no ano de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A Lei Complementar nº 173/2.020, instituiu a vedação de reajustes aos servidores públicos até 31/12/2.021, a fim de evitar oneração de gastos á administração pública durante a pandemia, acarretou a revogação do Decreto Legislativo nº 001/2.021, decreto este que versava do reajuste geral anual da remuneração dos servidores públicos, em razão de recomendação do TCEMS/MPMS1/2.021, proveniente do Ministério Público.

De forma pautada na legalidade, esta casa de Leis emitiu o Decreto Legislativo 011/2.021, em 28 de junho de 2.021, onde se fez necessário a revogação do decreto que concedeu o reajuste aos servidores, procedimento este seguido pelo executivo municipal posteriormente.

Assim diante, desta defasagem ocasionada pela não normatização deste reajuste em 2022, em virtude de não agrupar o percentual de 5.45% juntamente com o novo índice de revisão geral anual expedido em 2.022, restou prejudicado os servidores públicos em sua remuneração, fazendo jus à esta concessão, para assim atingir o equilíbrio salarial.

No mais, cumpre ao executivo, um estudo que visa a existência de dotação orçamentária a este fim e do impacto financeiro da folha de pagamento municipal.

Por fim, finalizo esta solicitação, acreditando na sensibilidade e discernimento que norteia o chefe do poder executivo, confiante no pronto atendimento deste pedido.

Plenário Ver. Israel Pereira de Souza, 06 de março de 2023.

**DENILSON APARECIDO RAFAINE**

**VEREADOR PSDB**

**ELIZABETH BRITES BENITES HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

**VEREADORA PSDB** **VEREADOR PSDB**